



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018

RECIBODE EDITAL (retirado pela Internet ou no setor de compras do Conderg)

A empresa _____, CNPJ _____
_____ com endereço para correspondência à _____,
na cidade de _____ / _____, fone (____) _____,
e-mail _____.

RECEBEU

o pregão para registro de preços nº 090/2018, via download, cujo objeto refere-se **AQUISIÇÃO MATERIAL DE ENFERMAGEM** para o Conderg - PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, composto de edital do certame e anexos nele citados.

Nome por extenso:

Data: ___ / ___ / 2018.

Assinatura: _____

OBS:

1 - Os interessados em participar desta licitação que retirarem o edital pela Internet deverão remeter este formulário ao setor de Compras do Conderg, devidamente preenchido e assinado, podendo ser enviado ou pelo email: licitacaoconderg@gmail.com



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n° 090/2018

PROCESSO n°. 1329/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/11/2018

HORÁRIO: 14:00 horas

**LOCAL: CONDERG – Hospital Regional – Av. Leonor Mendes de Barros nº 626
Centro- Divinolândia-SP**

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG**, inscrito no CNPJ sob o nº 52.356.268/0002-45, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM**, objetivando aquisição futura e não obrigatória de **MATERIAL DE ENFERMAGEM** para o CONDERG-, para as suas três instituições administradas pelo CONDERG- SAMU REGIONAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA E AME DE CASA BRANCA, que será regido pelas Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93.

A sessão de abertura da licitação será realizada no **dia 12/11/2018** no CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, localizado na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, em Divinolândia-SP, a partir das **14:00 horas**, sendo conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em referência.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, conforme orientações constantes deste edital, serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de abertura da licitação, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

I - DO OBJETO



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

1 - A presente licitação tem por objeto a realização de **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição futura e não obrigatória de **MATERIAL DE ENFERMAGEM** conforme especificações em gênero e quantidade constantes do folheto descritivo – Anexo I deste Edital.

2 – O prazo de validade do REGISTRO DE PREÇOS é de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.

2. Para os fins de habilitação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação” se já tiverem sido apresentados para os efeitos de credenciamento neste Pregão.

2.2 – DA REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

c) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual (a prova da regularidade fiscal junto à Fazenda do Estado será feita mediante a apresentação de certidão negativa da dívida ativa expedida pela Procuradoria do Estado) e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Serão válidas e eficazes as certidões obtidas através dos sítios oficiais de internet dos órgãos públicos emissores, observa da data de validade das mesmas. A equipe de apoio, caso entenda necessário, poderá fazer a verificação de validade de tais certidões.

A prova da regularidade com a Fazenda Estadual se fará através de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos negativos) de inscrição na dívida ativa, expedida pela Procuradoria do Estado.

2.3 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Para a qualificação econômico-financeira o licitante deverá apresentar certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

2.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES.

Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (Anexo III);

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal, ou cópia.

b) Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa participante da Licitação emitida pelo Ministério da Saúde, ou cópia desta autorização.

Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo IV);



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

2.5. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

III - DO CREDENCIAMENTO

No dia e hora designados para a abertura da licitação os licitantes poderão credenciar representantes, com poderes especiais para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) tratando-se do representante legal da licitante: ato constitutivo, estatuto social ou contrato social devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para o exercício de direitos e assunção de obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) tratando-se de procurador: instrumento de procuração pública ou particular ou ainda termo de credenciamento, acompanhados do documento pertinente indicado na alínea “a” deste item (ato constitutivo, estatuto social ou contrato social), com poderes específicos para a formulação de propostas, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como para praticar todos os demais atos inerentes ao certame.
2. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se através da exibição de documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou similar).
3. Será admitido apenas 01 (um) representante credenciado para cada licitante.
4. Sob pena de exclusão da licitante do certame, o credenciado não poderá ausentar da sessão de licitação sem a autorização do Pregoeiro.
- 5- A ME ou EPP que desejar fazer uso do direito de preferência, de acordo com a Lei 123/06 deverá apresentar declaração de enquadramento.

IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

1. A licitante deverá apresentar declaração de pleno atendimento aos requisitos do edital, conforme modelo constante do Anexo II deste instrumento, a qual deve seguir fora dos envelopes destinados à proposta e aos documentos.

2. A proposta e os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados separadamente em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - PROPOSTA

Pregão para Registro de Preços nº 090/2018

Processo nº 1329/2018

Envelope nº 2 – HABILITAÇÃO

Pregão para Registro de Preços nº 090/2018

Processo nº 1329/2018

3. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se, neste caso, a procuração.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual da licitante;
- b) número do processo e do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações do folheto descritivo – Anexo I deste Edital;



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

d) preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação,

e) o prazo de validade da proposta, que será, no mínimo de 60 (sessenta) dias;

f) **A proposta deverá também, obrigatoriamente, visando a agilidade do procedimento, ser apresentada em CD não regravável, ou pendrive em arquivo CSV, conforme modelo disponível, que será enviado por e-mail as empresas que enviarem o recibo de edital ou solicitarem planilha no e-mail licitacaoconderg@gmail.com. DEVENDO SER RESPEITADA A ESTRUTURA NA SUA INTEGRIDADE. Somente poderão ser preenchidos os campos referentes a valor UNITÁRIO E MARCA, os demais NÃO PODERÃO SER, EM HIPÓTESE ALGUMA, ALTERADOS. O CD ou pendrive deverá ser identificado com o nome da empresa (razão social), e o número desta licitação. O CD ou pendrive deverá ser acondicionado dentro do mesmo envelope da proposta. A empresa que não apresentar será desclassificada**

2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável durante o período de validade do Registro de Preços.

4-A licitante deve estar ciente que as quantidades desse certame são para as três instituições e a fatura e entrega deverá ser feita para cada instituição.

4 - Deverão ser entregues no dia da abertura do certame no local indicado no preâmbulo deste edital, **amostra** dos produtos descritos no anexo I, em embalagem que comprovem as suas marca, com identificação da empresa licitante e o nº do item.

5 - Todos os produtos serão examinados e testados por profissionais da área de saúde.

6 - O licitante que desejar poderá apresentar mais de uma amostra, da mesma marca, para cada produto.

7 - A sessão será suspensa após o credenciamento e a entrega das amostras e será reaberta no dia 28/11/2018 às 09:30 horas, após análise dos produtos.

8 - O licitante que não apresentar amostra(s) solicitada(s) terá sua proposta



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

desclassificada para o item em que a amostra fizer parte.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO”

O envelope “Habilitação” deverá conter todos os documentos indicados no item II deste instrumento (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e outras comprovações).

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1. No horário e local indicados no preâmbulo, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, iniciando-se com o credenciamento dos representantes dos licitantes, com duração mínima de 15 (quinze) minutos;

2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;

2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame;

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujos produtos ofertados não atendam as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

b) com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.

3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). As propostas empatadas nestas condições serão selecionadas, ainda que superado o número máximo de 03.

4.1. Para o efeito de seleção será considerado o preço UNITARIO DO ITE

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sucessiva, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances constante da tabela abaixo. Para tanto, será considerado o menor preço unitário do item.

ITEM	REDUÇÃO	ITEM	REDUÇÃO	ITEM	REDUÇÃO	ITEM	REDUÇÃO	ITEM	REDUÇÃO
01	0,001	44	0,05	87	0,08	130	0,05	173	0,02
02	1,00	45	0,05	88	0,05	131	0,05	174	0,02
03	0,03	46	0,10	89	0,03	132	0,05	175	0,02
04	0,03	47	0,10	90	0,10	133	0,05	176	0,02
05	0,03	48	0,10	91	0,10	134	0,05	177	0,02
06	0,05	49	0,25	92	0,05	135	0,05	178	0,02
07	0,05	50	0,20	93	0,10	136	0,10	179	0,02
08	0,05	51	0,10	94	0,05	137	0,02	180	0,01
09	0,05	52	0,05	95	0,05	138	0,02	181	0,01
10	0,05	53	0,10	96	0,05	139	0,02	182	0,01
11	0,05	54	0,10	97	0,05	140	0,10	183	0,01
12	0,05	55	0,001	98	0,05	141	0,10	184	0,01
13	0,05	56	0,001	99	0,10	142	0,10	185	0,01
14	0,05	57	0,001	100	0,10	143	0,10	186	0,01
15	0,05	58	0,01	101	0,10	144	0,20	187	0,01
16	0,05	59	0,05	102	0,02	145	0,10	188	0,01
17	0,02	60	0,05	103	0,02	146	0,10	189	0,01



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

18	0,02	61	0,03	104	0,02	147	0,10	190	0,01
19	0,03	62	0,10	105	0,10	148	0,10	191	0,01
20	0,05	63	0,10	106	0,10	149	0,10	192	0,01
21	0,01	64	0,20	107	0,05	150	0,10	193	0,01
22	0,02	65	0,05	108	0,05	151	0,02	194	0,01
23	0,05	66	0,05	109	0,05	152	0,05	195	0,01
24	0,05	67	0,05	110	0,15	153	0,10	196	0,01
25	0,05	68	0,05	111	0,05	154	0,10	197	0,01
26	0,05	69	0,08	112	0,10	155	0,10	198	0,10
27	0,05	70	0,50	113	0,10	156	0,10	199	0,10
28	0,10	71	0,05	114	0,10	157	0,10	200	0,10
29	0,05	72	0,10	115	0,10	158	0,05	201	0,10
30	0,05	73	0,10	116	0,10	159	0,05	202	0,10
31	0,05	74	0,10	117	0,60	160	0,05	203	0,01
32	0,30	75	0,01	118	0,10	161	0,05	204	0,02
33	0,20	76	0,01	119	0,10	162	0,05	205	0,05
34	0,15	77	0,01	120	0,10	163	0,01	206	0,05
35	0,05	78	0,08	121	0,10	164	0,02	207	0,20
36	0,05	79	0,05	122	0,10	165	0,02	208	0,05
37	0,05	80	0,05	123	0,12	166	0,05	209	0,05
38	0,05	81	0,05	124	0,01	167	0,10	210	0,02
39	0,10	82	0,05	125	0,01	168	0,10	211	0,02
40	0,10	83	0,05	126	0,01	169	0,10	212	0,05
41	0,10	84	0,05	127	0,01	170	0,10	213	0,02
42	0,10	85	0,10	128	0,05	171	0,05	***	***
43	0,02	86	0,10	129	0,05	172	0,05	***	***

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando houver desistência da disputa pelos licitantes de preços maiores.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9. O Pregoeiro ainda poderá negociar redução de valores com o autor da oferta de menor preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que necessariamente integrará os autos do procedimento.

11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a substituição e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

14.1. Os licitantes também poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. Neste caso, a apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado, o qual terá



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

preferência nas compras futuras. Essa situação, se ocorrida, será devidamente registrada em ata para fins de formação de cadastro reserva no caso de exclusão do licitante mais bem classificado.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recorrer e na adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

3.1. O recurso interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4. Decididos os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados e homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis.

4.1. A adjudicação será feita por item.

5. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos neste edital.

5.1. É facultado a CONTRATANTE, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

6. A ata de registro de preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, devendo conter:

I – os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

6.2. Na hipótese de existir mais de um licitante na situação indicada no inciso II, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

6.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

6.4. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se o disposto no item “14” do tópico anterior.

IX –DO PRAZO DE VALIDADE, DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da homologação da licitação;

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores.

2.1. Quanto o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o contratante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

2.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.4. Quanto o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4.1. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) o fornecedor não assinar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

e) por razões de interesse público;

f) em razão da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência do fornecedor;

g) nas demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

2.5.1. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “c” deste subitem será formalizado por despacho do responsável legal da CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

2.6. O fornecedor poderá pleitear o cancelamento do seu registro de preço mediante solicitação por escrito e comprovando por documentos estar impossibilitado de cumprir com as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços. A solicitação do Fornecedor para o cancelamento do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada a CONTRATANTE aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

4. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

5. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

X- DAS CONTRATAÇÕES

1. O CONDERG - registrará os preços propostos pelas licitantes para o fornecimento dos objetos licitados, no período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, de acordo com as quantidades estimadas no Anexo I.

2. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela CONTRATANTE, através de instrumento contratual específico, emissão de nota de empenho, autorização de compra e/ou fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

4. A existência de preços registrados não obriga o CONDERG a contratar com as empresas classificadas o Registro de Preços resultantes desta licitação, ficando facultada a utilização de outros meios – licitação ou compra direta – respeitados as normas da Lei de Licitações, sem possibilidade de impugnação por parte de qualquer



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

licitante, sendo, no entanto, assegurado ao mais bem classificado preferência em igualdade de condições.

5. A recusa injustificada fornecedor em receber a Autorização de Compra/Fornecimento do material, emitida de acordo com sua proposta, caracteriza o descumprimento total da obrigação, nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93, sujeitando o responsável à multa nos termos da lei.

6. A **AF (Autorização de Fornecimento)** será enviada por email previamente informado pela licitante vencedora no CNPJ da instituição correspondente e a nota fiscal deve ser emitida no CNPJ conforme a AF.

7. Por ocasião da contratação, o fornecedor deverá estar em dia com as obrigações em relação ao FGTS e ao INSS, devendo apresentar as respectivas certidões negativas caso solicitado.

8. O contrato ou outro instrumento que o substitua, deverá ser executado integralmente, devendo seu objeto ser entregue nos termos das especificações, quantidades solicitadas e locais de destino de conformidade com o Anexo I deste Edital.

9. Ao final da sessão deste Pregão, a(s) licitante(s) vencedora(s), através de seu representante presente, assinarão a respectiva Ata de Registro de Preços, conforme modelo estabelecido no Anexo IV.

9.1. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, sujeitará as licitantes às sanções previstas na legislação vigente.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor conforme o CNPJ correspondente na AF (Autorização de Fornecimento), como se segue:



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

- **CNPJ 52.356.268/0002-45- entrega no setor de recebimento na Avenida Leonor Mendes De Barros ,626, Centro, Divinolândia, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h .**
- **CNPJ 52.356.268/0003-26 entrega no setor de recebimento na Rua Pedro de Toledo ,48,Centro Casa Branca, segunda à sexta-feira, das 08h às 17h .**
- **CNPJ 52.356.268/0004-07 entrega no setor de recebimento na Av. João Osorio Molinari,258, Centro, São João da Boa Vista, segunda à sexta-feira, das 08h às 16h.**

De acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

1.1. Os materiais deverão ser entregues, constando nas respectivas unidades, a identificação por CÓDIGO DE BARRAS, nos padrões EAN, conforme Portaria n.º 802 de 08/10/98 da Vigilância Sanitária.

1.2. O fornecedor deverá especificar na Nota Fiscal a quantidade referente a cada produto entregue, e deve ser faturado no CNPJ da instituição correspondente informada na AF(Autorização de Fornecimento).

2- O licitante adjudicatário garantirá a qualidade e/ou a validade do material durante todo o período do seu consumo, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha apresentar, através de troca de todo o material viciado ou deteriorado, sem qualquer ônus para o Conderg.

3- O material a ser entregue, considerando as quantidades, deverá estar distribuído em, no máximo, 03 (três) números de lotes de fabricação e com o mínimo de 2/3 de sua validade.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. Os materiais serão recebidos:

1.1. Provisoriamente, no ato de entrega no Setor de Recebimento, para verificação;

1.2. Definitivamente, sem prejuízo do prazo de validade e/ou garantia de que tratam os itens “6” e “7” acima, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação de sua qualidade, quantidade e constatação de que o



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

medicamento está de acordo com a especificação da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

XIII – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

1. O servidor do CONDERG, responsável pelo recebimento dos materiais, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para pagamento, será paga também pela instituição correspondente.

2. No documento fiscal emitido em nome do CONDERG, a critério da empresa poderá ser concedido o desconto referente ao ICMS, de que trata o inciso III, do artigo I, do Decreto nº 48.034, de 19/08/03

2.1. Estarão excluídas do disposto acima, as licitantes que emitirem Nota Fiscal fora do Estado de São Paulo, bem como aquelas que se enquadram no regime de tributação “SIMPLES” paulista, de que trata a lei 10.086/98.

3. O pagamento será feito em Real, pela instituição correspondente, no dia 27 (vinte e sete) do mês subsequente a entrega do material, através de crédito aberto em conta corrente em nome do credor ou boleto bancário, No caso da mercadoria não se apresentar de acordo com a Autorização de Fornecimento ou ao disposto na cláusula XI.1.1., a empresa fica obrigada a fazer a sua substituição ou reposição, total ou parcial, conforme o caso, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento a data da última entrega.

4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá no dia 27 (vinte sete) do mês subsequente após a data de sua apresentação válida

5. Na hipótese do pagamento ser efetuado com atraso, o licitante vencedor fará jús à percepção de juros moratórios na base de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pró-rata tempore", em relação ao atraso ocorrido.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o item anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

a) pela recusa em assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;

b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;

c) pelo retardamento na entrega dos medicamentos, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;

e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;

g) pelo cancelamento da ata de registro de preço por culpa do FORNECEDOR, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido ao FORNECEDOR.

5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará o FORNECEDOR ao processo judicial de execução.

6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
 - 2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e a proposta será rubricada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.
4. O resultado do presente certame será divulgado em jornais de circulação regional e no site www.conderg.org.br.
5. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados em jornal de circulação regional.
6. A aceitação das propostas classificadas pelo CONDERG reserva-lhe o direito de solicitar às firmas licitantes esclarecimentos necessários a um perfeito juízo e entendimento da proposta apresentada.
7. O preço ofertado deverá prevalecer para a entrega definitiva de cada parcela, dos objetos desta licitação, no Setor de Recebimento da instituição correspondente.
8. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras do CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, após a finalização deste procedimento de licitação.
9. Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
 - 9.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.
 - 9.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
10. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
11. Os preços registrados serão publicados em jornais de circulação regional, trimestralmente.
12. O CONDERG realizará periodicamente pesquisa de mercado para a comprovação da vantajosidade dos preços registrados.



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

13. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

Integram o presente Edital:

Anexo I - Folheto descritivo

Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação no Certame

Anexo III - Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho

Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V- Ata de Registro de Preços

Anexo VI- Modelo da Proposta

16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma, como único competente para dirimir qualquer questão relacionada à presente licitação.

Demais informações referentes ao presente EDITAL serão prestadas pelo Departamento de Compras do CONDERG – Hospital Regional, no endereço constante do preâmbulo ou pelo telefone (19) 3663-8048 de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Divinolândia, 18 de outubro de 2018

RITA DE CASSIA PERES TEIXEIRA ZANATA

SUPERITENDENTE DO CONDERG



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

Anexo I – Folheto Descritivo

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS n°: 090/2018

PROCESSO n°: 1329/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/11/2018

HORÁRIO: a partir das 14:00 horas

**LOCAL: CONDERG Hospital Regional de Divinolândia – SP, Avenida Leonor
Mendes de Barros 626 Divinolândia –SP.**

Item	Descrição	UN	Qtd
01	ABAIXADOR LINGUA Especificação:Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura. Pacote com 100 unidades.	PAC	50,0000
02	ACIDO PERACETICO 0,2% 5LTS Especificação:ácido peracético a 0,2% e inibidor de corrosão com ph entre 5.5 e 7,0; pronto para uso em instrumentais, endoscópios; desinfecção e esterilização de artigos críticos, atóxico, biodegradável, odor avinagrado, em recipiente opaco, data de fabricação, fabricante, nº lote, formula, validade, reg no ms, embalagem c/ 5 litros acompanha . tiras (2) indicadoras de potencia da solução em uso, por galão.	GAL	36,0000
03	AGULHA 13X4,5 Especificação:Agulha hipodérmica descartável, atóxica, atraumática, cânula de aço inox, siliconizada, embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico apirogênico, tamanho 13 x 4,5 mm. Caixa com 100 unidades.	CAI	40,0000
04	AGULHA 25X7,0 Especificação:Agulha hipodérmica descartável, atóxica, atraumática, cânula de aço inox, siliconizada, embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico apirogênico, tamanho 25 x 7,0 mm. Caixa com 100 unidades.	CAI	10,0000
05	AGULHA 40X12 Especificação:Agulha hipodérmica descartável, atóxica, atraumática, cânula de aço inox, siliconizada, embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico apirogênico, tamanho 40 x 12 mm. Caixa com 100 unidades.	CAI	40,0000
06	AGULHA ANESTESIA BIÓPSIA DE PRÓSTATA 20G X 25CM Especificação:Agulha anestesia de biópsia de próstata medindo 20 G x 25 cm. Para ser utilizada através do guia do transdutor, com marcação centimetrada.	UNI	280,000
07	AGULHA BIÓPSIA MEDULA ÓSSEA 11G X 10CM Especificação:Agulha biopsia tecido rígido e aspiração de medula óssea semi – automática 11G x 10 cm.	UNI	10,0000
08	AGULHA DE SUTURA G04 Especificação:AGULHA SUTURA G 04	UNI	12,0000



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

09	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUEANESTESIA BISEL TIPO WRITACRE, 19G Descrição completa:Agulha descartavel para raqueanestesia bisel tipo writacre, mandril de encaixe anatomico com depressoes digitais,acompanha mandril com dente detravagem para encaixe do canhao na agulha codificado por cores spinocan 19g 0,90mm	UNI	25,0000
10	AGULHA PARA APLICAÇÃO EM ACUPUNTURA 25 X 30 Especificação:Agulha para aplicação em acupuntura, medida 25x30, embalagem individual contendo 10 agulhas. Caixa com 100 embalagens (1000 agulhas).	CAI	50,0000
11	AGULHA PARA MIELOGRAMA 16G X 6,8CM Especificação:Agulha para exame de mielograma, com limitador de profundidade rosqueável, siliconizada, bisel cortante (45°), conexão luer lock, trava de segurança, cabo anatômico.Medida 16G x 6,8cm	UNI	10,0000
12	AGULHA SUTURA B-07 Descrição completa: AGULHA SUTURA B-07	UNI	12,0000
13	AGULHA SUTURA G-0 Especificação:AGULHA SUTURA G 00	UNI	12,0000
14	AGULHA SUTURA G-5 Especificação:AGULHA SUTURA G 05	UNI	12,0000
15	AGULHA SUTURA PB-3C Especificação:AGULHA SUTURA PB-03	PAC	12,0000
16	AGULHA SUTURA PB-O Especificação:AGULHA SUTURA PB-00	UNI	12,0000
17	AGULHA SUTURA PB 09 Especificação:AGULHA SUTURA PB-09	UNI	12,0000
18	ALCOOL 70% 1LT Descrição completa:Álcool etílico hidratado 70%, usado como desinfetante hospitalar. Frasco contendo 1 litro.	LIT	350,0000
19	ALCOOL GEL 70% 1LT Descrição completa:Gel a base de álcool 70% com ação antisséptica. Ideal para uso como complemento na higienização em hospitais, médicos, laboratórios, dentistas, etc. Frasco contendo 1L.	LIT	20,0000
20	ALGODAO BOLINHAS Descrição completa:Algodão em formatos de bolas, composto por fibras em 100% algodão, purificadas, alvejadas, macias e absorventes. Pacote contendo 100g.	PAC	100,0000
21	ALMOTOLIA 125ML Descrição completa:Almotolia plástica translúcida confeccionada em polietileno com bico reto aplicador e tampa. Capacidade 125ml.	UNI	30,0000
22	ALMOTOLIA INCOLOR 250 ML Descrição completa:Almotolia plástica translúcida confeccionada em polietileno com bico reto aplicador e tampa. Capacidade 250ml.	UNI	50,0000
23	ATADURA CREPE 10CM Descrição completa:Atadura crepe confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção. Alta resistência, com elasticidade em sentido longitudinal, densidade 13 fios, tamanho 10cm x 1,80m. Pacote contendo 12 unidades.	DUZ	50,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

24	ATADURA CREPE 15CM Descrição completa:Atadura crepe confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção. Alta resistência, com elasticidade em sentido longitudinal, densidade 13 fios, tamanho 15cm x 1,80m. Pacote contendo 12 unidades.	UNI	50,0000
25	ATADURA CREPE 20CM Descrição completa:Atadura crepe confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção. Alta resistência, com elasticidade em sentido longitudinal, densidade 13 fios, tamanho 20cm x 1,80m. Pacote contendo 12 unidades.	UNI	10,0000
26	ATADURA CREPE 6CM Descrição completa:Atadura crepe confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção. Alta resistência, com elasticidade em sentido longitudinal, densidade 13 fios, tamanho 06cm x 1,80m. Pacote contendo 12 unidades.	DUZ	10,0000
27	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT Descrição completa:Avental descartável confeccionado em TNT na cor azul escuro, sem manga, com faixa para amarrar, gramatura 30 ou 40 ou mais espesso que não fica transparente. Medidas aproximadas: altura 100cm e circunferência 140cm. Pacote com 10 unidades.	PAC	300,000 0
28	BANCO SELIM PARA BICICLETA ERGOMÉTRICA Descrição completa:Bancos selim para bicicleta Ergométrica Moviment Perform V3	UNI	2,0000
29	BENZILA,BENZOATO DE, FRASCO 100ML SOLUCAO Descrição completa:Benzina, categoria retificada; derivado de petróleo; para retirada de resíduos, acondicionada em frasco de 1 litro; rotulo com nr, data de fabricação, data de validade e procedência	FRA	12,0000
30	BISTURI Nº 15 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Descrição completa:BISTURI Nº15 - Bisturi com cabo e protetor de lâmina; com dispositivo de segurança de retração da lâmina após o uso e trava de segurança com 3 estágios: Estágio 1 - Trava para utilização. Estágio 2 - Trava para transporte. Estágio 3 - Trava definitiva para descarte. Lâmina em aço inoxidável Textura em auto-relevo para maior segurança no manuseio; Isento de látex; Estéril De acordo com a NR32	UNI	50,0000
31	BISTURI Nº 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Descrição completa:BISTURI Nº23 - Bisturi com cabo e protetor de lâmina; com dispositivo de segurança de retração da lâmina após o uso e trava de segurança com 3 estágios: Estágio 1 - Trava para utilização. Estágio 2 - Trava para transporte. Estágio 3 - Trava definitiva para descarte. Lâmina em aço inoxidável Textura em auto-relevo para maior segurança no manuseio; Isento de látex; Estéril De acordo com a NR32.	UNI	100,000 0
32	BOBINA P/IMPRESSORA IMITANCIOMETRO INTERACOUSTICS MOD.AT235 Descrição completa:BOBINA PARA IMPRESSORA IMITANCIOMETRO INTERACOUSTICS MOD AT235	ROL	120,000 0
33	BOLSA AGUA QUENTE Descrição completa:BOLSA AGUA QUENTE	UNI	6,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

34	BOLSA TERMICA GEL MEDIA Descrição completa:BOLSA TERMICA GEL MEDIA	UNI	6,0000
35	BRAÇADEIRA COM VELCRO E MANGUITO PARA O MAPA Descrição completa:Braçadeira com velcro, manguito 1 via e conector de engate rápido, tamanho adulto para monitor de pressão MAPA compatível com a marca SUNTECH, modelo BRAVO 24HS ABP.	UNI	10,0000
36	BRACADEIRA NYLON ADULTO M 27-35CM Descrição completa:Braçadeira adulto em nylon com velcro, acompanha manguito 2 vias para aparelho de pressão arterial.	UNI	30,0000
37	CABO BISTURI INOX N.3 Descrição completa:Cabo de bisturi nº 3	UNI	8,0000
38	CABO BISTURI Nº 4 Descrição completa:Cabo de bisturi nº 4	UNI	4,0000
39	CABO ECG 4 VIAS Descrição completa:Cabo de ECG 4 vias, marca Cardios, compatível com o aparelho modelo Cardiolight	UNI	10,0000
40	CABO PINÇA BIPOLAR BC11 CÓD. 6005 Descrição completa:Cabo bipolar para pinça padrão europeu (wem), 3 metros, reutilizável, autoclavável, conectores independentes ø 3,97 mm para conexão em aparelhos wen bc-12	UNI	20,0000
41	CABO PINO BANANA AZUL E VERDE NEURODYN II Descrição completa:Cabos com pontas pino banana com duas vias cada, totalizando 4 fios, nas cores azul e verde. Utilizado no aparelho NEURODYN II.	UNI	3,0000
42	CABO PINO BANANA LARANJA E PRETO NEURODYN II Descrição completa:Cabos com pontas pino banana com duas vias cada, totalizando 4 fios, nas cores laranja e preto. Utilizado no aparelho NEURODYN II.	UNI	3,0000
43	CAMISINHA ARTROSCOPIO Descrição completa:CAMISA ARTROSCOPIO	UNI	300,0000
44	CANELEIRA DE 1KG Descrição completa:Caneleira Emborrachada com Fecho Ajustável em Velcro, Ideal para Exercícios Localizados, Auxilia no Fortalecimento e Reabilitação Muscular – 1 kg - Cor Azul Escuro - Par1	PAR	3,0000
45	CANETA CABO FIXO CONECTOR 3 PINOS COMANDO MANUAL REF E2100 Descrição completa:Caneta comando manual, reutilizável, autoclavável, com cabo fixo/ conector 3 pinos, acompanha ou não eletrodo para conexão em aparelhos wem – e2100	UNI	20,0000
46	CANETA COMANDO POR PEDAL AUTOCLAVAVEL Descrição completa:CANETA comando por pedal autoclavável caneta comando por pedal, reutilizável, autoclavável, cabo fixo/conector pino banana ø 3,97 mm para conexão em aparelhos wem	UNI	20,0000
47	CANETA COMANDO POR PEDAL AUTOCLAVAVEL Descrição completa: caneta comando por pedal autoclavável caneta comando por pedal, reutilizável, autoclavável, cabo fixo/conector isolado ø 3,97 mm para conexão em aparelhos	UNI	20,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	wem		
48	CANETA P/MARCAÇÃO DE PELE FINE 700 PRETA Descrição completa: Caneta cirúrgica para marcação de pele. Ponta fina, não tóxica, secagem rápida, impermeável a água, resistente ao povidone, álcool, sangue, clorexidina.	UNI	12,0000
49	CANETA P/MARCAÇÃO DE PELE FINE 700 PRETA Descrição completa: CANETA PARA MARCAÇÃO DE PELE FINE 700 PRETA	UNI	6,0000
50	CANETA PARA ELETROCIRURGIA COMANDO MANUAL Descrição completa: Canetas destinadas para eletrocirurgia de pequeno, médio e grande porte com o objetivo de realizar corte e coagulação. As canetas são constituídas por corpo, plugue e ponta em poliacetal; mandril em latão cromado para encaixe dos eletrodos e cabo de silicone de 4,0 mm x 3,0m de comprimento. Aceitam eletrodos com hastes entre Ø 1,6 mm a Ø 2,38 mm, oferecendo versatilidade para os procedimentos gerais de eletrocirurgia. São seladas com componentes que garantem que os eletrodos e os bisturis nela acoplados tenham um encaixe perfeito, garantindo segurança para o cirurgião e o paciente.	UNI	15,0000
51	CAPA PARA PROTEÇÃO GRAVADOR DE HOLTER Descrição completa: Capa para proteção do gravador de holter Cardiolight. (Capanga).	UNI	10,0000
52	CAPACETE SEGURANCA Descrição completa: Capacete de segurança com jugular e catraca. CA 35983	UNI	35,0000
53	CARTÃO DE MEMÓRIA TIPO SD GRAVADOR HOLTER Descrição completa: Cartão de memória tipo SD, 2GB utilizado no gravador de holter Cardiolight.	UNI	20,0000
54	CARTOES DE TRIAGEM PARA KIT DESASTRE Descrição completa: CARTOES DE TRIAGEM PARA KIT DESASTRE Utilizados para classificação das vítimas em processos de triagem em situações de desastres com múltiplas vítimas. CONFECÇÃO: Com campos de identificação da vítima e cores padronizadas internacionalmente de acordo com a gravidade de cada vítima: vermelha, amarela, verde e preta. PACOTE COM 100 UNIDADES	UNI	2,0000
55	CATETER INTRAVENOSO N.18 PERIFERICO FLEXIVEL Descrição completa: Cateter intravenoso do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção e reduz o traumatismo nos tecidos. Assegura perfeita visualização através de raio X, protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector luer lok universal codificado por cores. Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. Tamanho 18g.	UNI	10,0000
56	CATETER INTRAVENOSO N.20 PERIFERICO FLEXIVEL Descrição completa: Cateter intravenoso do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção e reduz o traumatismo nos tecidos. Assegura perfeita visualização através de raio X, protetor do conjunto agulha/cateter.	UNI	50,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector luer lok universal codificado por cores. Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. Tamanho 20g.		
57	CATETER INTRAVENOSO N.22 PERIFERICO FLEXIVEL Descrição completa: Cateter intravenoso do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção e reduz o traumatismo nos tecidos. Assegura perfeita visualização através de raio X, protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector luer lok universal codificado por cores. Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. Tamanho 22g.	UNI	320,000 0
58	CATETER TIPO OCULOS Descrição completa: Cateter tipo óculos nasal, em PVC atóxico e flexível, estéril, embalado individualmente.	UNI	50,0000
59	CATGUT SIMPLES 3-0 CS003/CS15030 Descrição completa: Fio cirúrgico estéril simples de origem animal; número 3-0, multifilamentar, com agulha de 30mm (3cm) traumática; medindo 75cm de comprimento; embalado em embalagem individual, estéril, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	CAI	3,0000
60	CATGUT SIMPLES 4-0 C/A CSA088/CS22140 Descrição completa: Fio cirúrgico estéril simples de origem animal; número 4-0, multifilamentar, com agulha de 30mm (3cm) traumática; medindo 75cm de comprimento; embalado em embalagem individual, estéril, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	CAI	3,0000
61	CINTO EM COURO PARA FIXAÇÃO CAPANGA GRAVADOR HOLTER Descrição completa: Cinto em couro ecológico para fixação da capa de proteção (Capanga) do gravador de holter Cardiolight, com ampla regulagem da circunferência abdominal.	UNI	10,0000
62	COLETOR PERFUROCORTEANTE 13L Descrição completa: Coletor para perfuro cortantes, alça dupla para transporte, contra trava de segurança. O coletor fabricado dentro das normas atuais garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor a tampa não se abra durante o transporte. Capacidade 13L	UNI	10,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

63	COLETOR PERFUROCORTANTE 20L Descrição completa: Coletor para perfuro cortantes, alça dupla para transporte, contra trava de segurança. O coletor fabricado dentro das normas atuais garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor a tampa não se abra durante o transporte. Capacidade 20L	UNI	30,0000
64	COMPRESSA CIRÚRGICA 45CM X 50CM Descrição completa: Compressa cirúrgica, 100% algodão, não estéril, alto poder de absorção, tamanho 45 cm x 50 cm e 35 gramas cada. Pacote com 50 unidades.	UNI	5,0000
65	COMPRESSA GAZE HIDROFILA ESTERIL 13FIOS C/10 Descrição completa: Compressas de gaze hidrófila estéril 13 fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm. Pacote com 10 unidades.	UNI	3.000,00 00
66	COMPRESSA GAZE NAO ESTERIL 13FIOS Descrição completa: Compressas de gaze hidrófila não estéril, 13 fios confeccionadas em 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm. Pacote 500 unidades.	PAC	100,000 0
67	CONJUNTO EPIDURAL AGULHA+CATETER 16 Descrição completa: CONJUNTO EPIDURAL I E CATETER Nº16	UNI	40,0000
68	COTTONOIDS 2.54CM X 7.62CM Descrição completa: COTTONOIDS 2.54CM X 7.62CM COTTONOIDS MEDINDO 2.54MM X 7.62MM EMBALAGEM	UNI	60,0000
69	CUBA REDONDA INOX Descrição completa: CUBA REDONDA INOX	UNI	12,0000
70	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS Descrição completa: Solução limpadora Detergente Enzimático contendo 05 enzimas solvente, estabilizantes, solubilizante e atenuador de espuma, com Ph puro entre 7,0 e 8,0 atóxico, não corrosivo, não irritante para a pele e mucosas, não espumante. Possui ação destinada a dissolver e digerir matérias orgânicas e outras sujidades de materiais de aço inoxidável, látex, silicone, PVC, vidraria, fibroscópios, etc, agindo em rugosidades, fissuras, ranhuras, articulações e luz dos objetos. Uso manual e/ou em lavadoras automáticas. Embalado em material que garante a integridade do produto, trazendo externamente informações inerentes à legislação e instruções de uso. Diluição a partir de 1ml para cada litro de água tanto para uso manual quanto em lavadoras e tempo de imersão a partir de 1 minuto para limpeza manual e lavadoras. Produto com registro perante o ministério da saúde, com classe de risco II, estando em conformidade com a RDC 55 de 14/11/12 e com validade de 24 meses a partir da data de fabricação.	UNI	1,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

71	DIAFRAGMA VALVULA EXALACAO RESPIRADOR INTER 5 Descrição completa:DIAFRAGMA AZUL PARA VÁLVULA DE EXALAÇÃO PARA VENTILADOR INTER5 PLUS	UNI	16,0000
72	DOSADOR ORAL 10 ML Descrição completa:Dosador oral não estéril, de uso único, indicado para dosagem exata dos medicamentos. Maior comodidade e segurança para o paciente. Cilindro na cor azul, que permite a visualização nítida do fluído aspirado; dosador azul ideal para medicamentos fotossensíveis. Apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Capacidade 10 ml.	CE	50,0000
73	DOSADOR ORAL 3 ML Descrição completa:Dosador oral não estéril, de uso único, indicado para dosagem exata dos medicamentos. Maior comodidade e segurança para o paciente. Cilindro na cor azul, que permite a visualização nítida do fluído aspirado; dosador azul ideal para medicamentos fotossensíveis. Apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Capacidade 3 ml.	CE	20,0000
74	DOSADOR ORAL 5 ML Descrição completa:Dosador oral não estéril, de uso único, indicado para dosagem exata dos medicamentos. Maior comodidade e segurança para o paciente. Cilindro na cor azul, que permite a visualização nítida do fluído aspirado; dosador azul ideal para medicamentos fotossensíveis. Apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Capacidade 5 ml.	CE	20,0000
75	DRENO PENROSE N.1 Descrição completa:Dreno cirúrgico penrose, fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, comprimento 35 cm, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Tamanho n° 01	UNI	5,0000
76	DRENO PENROSE N.2 Descrição completa:Dreno cirúrgico penrose, fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, comprimento 35 cm, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Tamanho n° 02	UNI	5,0000
77	DRENO PENROSE N.3 Descrição completa:Dreno cirúrgico penrose, fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, comprimento 35 cm, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Tamanho n° 03	UNI	5,0000
78	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO/INFANTIL Descrição completa:Eletrodo para equipamento médico; descartável, tamanho adulto/infantil, para monitoração cardíaca, compatível com qualquer monitor; espuma compacta, gel sólido para contato, sistema de fixação por botão de pressão. Pacote com 50 unidades.	PAC	300,0000 0
79	ELETRODO ESTIMULAÇÃO ANALGÉSICA 7,5 X 13CM Descrição completa:Eletrodos para estimulação motora e analgésica, autoadesivo, reutilizáveis e maleáveis, com gel autoadesivo, para tens e corrente Russa/FES. Medidas: 7,5x13cm.Pacote com 02 unidades.	UNI	300,0000 0
80	ELETRODO FACA RETA HASTE 65MM Descrição completaEletrodo faca reta, haste 65mm	UNI	15,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

81	ELETRODO PARA EEG Descrição completa: Eléctrodo para equipamento médico, de ouro, côncavo, para eletroencefalografia, compatível com equipamento NIHON KODEN, pino fêmea com cabos independentes, cores diferenciadas para facilitar a identificação, alta condutividade, leve e flexível. Medindo aproximadamente 120 cm.	UNI	90,0000
82	ELETRODO PONTA AGULHA 0,2MM HASTE 50MM Descrição completa: Eletrodo ponta de agulha 0,2mm, haste de 50mm	UNI	15,0000
83	ELETRODO WEM E-120 RETA Descrição completa: ELETRODO MÉDICO, PONTEIRA PARA CAUTÉRIO MONOPOLAR, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 MM, PONTA CURVA TIPO FACA 45°	UNI	20,0000
84	ELETRODO WEM E-121 CURVA 45GRAU 75MM Descrição completa: ELETRODO MÉDICO, PONTEIRA PARA CAUTÉRIO MONOPOLAR, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 MM, PONTA RETA TIPO FACA	UNI	20,0000
85	EQUIPO B. BRAUN INTRAFIX AIR FOTOSSENSÍVEL Descrição completa: Equipó Intrafix Compact air FS	UNI	50,0000
86	EQUIPO BOMBA DE INFUSAO SAMTRONIC Descrição completa: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC (PVC FOTOPROTETOR) 2,20 METROS EXTENSÃO.	UNI	100,0000
87	EQUIPO DUPLA VIA Descrição completa: EQUIPO DUAS VIAS – CATARATA: CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO DUPLO P/ USO EM CIRURGIA DE CATARATA, COMPOSTO DE UMA EXTENSÃO EM PVC COM 1,90 M - ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM DUREZA SHORE 75, DIÂMETRO INTERNO DE 2,7 MM E PAREDE DE 1 MM – E UMA EXTENSÃO EM PVC COM 1,90 M - ATÓXICO, FLEXÍVEL, DE COLORAÇÃO VERMELHA COM DIÂMETRO INTERNO DE 2 MM E PAREDE DE 1 MM - DOTADOS DE CONECTOR INJETADO EM PLÁSTICO, MODELO LUER SLIP MACHO EM UMA DAS EXTREMIDADES E CONECTOR INJETADO EM PLÁSTICO LUER LOCK FÊMEA NA OUTRA EXTREMIDADE, EMBALADOS CONF. PORTARIA MIN. SAÚDE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO.	UNI	1.400,0000
88	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL Descrição completa: Equipó para administração de soluções parenterais em macrogotas com cálice maleável, com injetor lateral e extremidade com rosca, com rótulos explicativos.	UNI	730,0000
89	ESPARADRAPO 10X4,5 Descrição completa: Esparadrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, isento de substâncias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção. Tamanho 10 cm x 4,5 cm.	ROL	50,0000
90	EXTENSOR FOTOSSENSIVEL P/BOMBA INFUSAO Descrição completa: EXTENSOR FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO	UNI	400,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

91	EXTENSOR PARA EQUIPO Descrição completa: Extensor em tubo com terminais luer-lock (macho e fêmea). Pode ser utilizado em bombas de seringa ou como extensor de equipo. Medida: 120 cm	UNI	1.020,00 00
92	FAIXA ELASTICA LATEX THERABAND Descrição completa: Faixa elástica, em látex cinza para fisioterapia, reabilitação – medida: 1,5 m x 1,4cm	UNI	10,0000
93	FARABELF EM AÇO INÓX MEDINDO 10CM Descrição completa: Farabelf confeccionado em aço inox medindo 10cm.	UNI	2,0000
94	FILME LASER DRY MAMO 25 X 30 Descrição completa: Filme Laser Dry Star Mamo 25x30, caixa com 100 películas. Obs: A empresa vencedora deverá fornecer em comodato a impressora compatível com os filmes em questão.	UNI	120,000 0
95	FILME LASER DRY STAR MAMO 20 X 25 Descrição completa: Filme Laser Dry Star Mamo 20x25, caixa com 100 películas. Obs: A empresa vencedora deverá fornecer em comodato a impressora compatível com os filmes em questão.	UNI	51,0000
96	FIO DE SUTURA VICRYL - Nº 3 Descrição completa: Fios de sutura agulhados sintéticos absorvíveis (vicryl) nº 3 – 70 cm agulha 40 mm (4.0 cm) – ½ círculo cilíndrica, traumática, tipo circular – cor violeta.	UNI	3,0000
97	FIO DE SUTURA VICRYL Nº 4 Descrição completa: Fios de sutura agulhados sintéticos absorvíveis (vicryl) nº 4 – 70 cm agulha 40 mm (4.0 cm) – ½ círculo cilíndrica, traumática, tipo circular – cor violeta	UNI	3,0000
98	FITA CREPE ADESIVA 16X50 Descrição completa: Fita crepe uso geral na cor branca, embaladas individualmente, medida 19mm x 50m aproximadamente com boa adesão em diversos tipos de superfícies e fácil remoção. Resistente ao estiramento. Composição: dorso: papel crepe; Adesivo: a base de borracha e resina.	ROL	50,0000
99	FITA CREPE AUTOCLAVE 19X30 Descrição completa: Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. Medidas: 19mmx30m.	UNI	30,0000
100	FITA IMPRESSORA AUTOCLAVE 40 COLUNAS SAT Descrição completa: FITA PARA IMPRESSORA DE AUTOCLAVE HOSPITALAR; CODIGO 87917; MARCA BAUMER MODELO B366E FITA IMPRESSORA BAUMER AUTOCLAVE 40 COLUNAS	UNI	30,0000
101	FITA MICROPORE 12,5MM X CM COR BEGE Descrição completa: Fita micropore na cor bege com adesivo hipoalergênica, indicada para pele sensível e frágil. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose que permite a pele respirar. Tamanho: 12,5mm x 10cm	UNI	30,0000
102	FITA MICROPORE 25MM X 10MTS Descrição completa: Fita micropore na cor branca com adesivo hipoalergênica, indicada para pele sensível e frágil. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose que permite a pele respirar. Tamanho: 25mm x 10cm.	ROL	150,000 0



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

103	FITA MICROPORE 50MM X 10MTS Descrição completa:Fita micropore na cor branca com adesivo hipoalergênica, indicada para pele sensível e frágil. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscosa que permite a pele respirar. Tamanho: 50mm x 10cm.	ROL	150,000 0
104	FITA PARA MARCAÇÃO INSTRUMENTAL CIRURGICO Descrição completa:ROLO DE FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 6.35 MM X 7.62 METROS APROXIMADAMENTE, NAS CORES SÓLIDAS: VERMELHA, AMARELA, AZUL, VERDE, LARANJA, MARROM, ROXO, PRETO E BRANCO	ROL	50,0000
105	FRASCO COLETOR 2,5 LITROS C/TAMPA Descrição completa:FRASCO COLETOR 2,5 LITROS C/ TAMPA	UNI	6,0000
106	GALÃO PLÁSTICO 5L Descrição completa:Galão plástico, 100% polietileno (PEAD), na cor verde escuro, com tampa lacre. Indicado para o transporte e armazenamento de produtos químicos e de limpeza. Com alça para facilitar o transporte. Capacidade 5L.	UNI	30,0000
107	GEL ABRASIVE ECG & EEG BERA(NUPREP) Descrição completa:GEL ABRASIVO PARA BERA NUPREP	UNI	6,0000
108	GEL LIMPEZA COURO CABELUDO Descrição completa:Gel para limpeza e preparação da pele do couro cabeludo; que promove a redução da impedância/interferência no contato com os eletrodos utilizados no exame de eletroencefalografia / potencial evocado; acondicionados em bisnagas contendo aproximadamente 115 gramas.	UNI	6,0000
109	GEL PARA ECG E ULTRASSON 100ML Descrição completa:Gel para ultrassonografia. Gel não gorduroso, inodoro, translúcido e facilmente absorvido por algodão, papel e tecido. Composto por água purificada, umectante, conservantes, carbômero e de consistência firme para facilitar o exame. Isento de sal e Ph neutro, podendo ser usado diretamente no transdutor ou outro aparelho sem danificar ou direto no paciente sem causar reação alérgica. Frasco contendo 1L.	FRA	250,000 0
110	GRAL C/PISTILO PORCELANA 180ML Descrição completa:GRAL COM PISTILO EM PORCELANA 180 ml	UNI	6,0000
111	HIPOCLORITO SODIO 1% 5LTS Descrição completa:Solução de hipoclorito de sódio a 1%, indicado para desinfecção de hospitais ou estabelecimentos relacionados com atendimento à saúde. Galão contendo 5 litros.	GAL	100,000 0
112	INSTRUMENTO BIÓPSIA DE MAMA 14G X 16CM Descrição completa:Instrumento de biópsia descartável c/agulha, sistema de armar, com dois disparadores (lateral e traseiro), semi-automático, composto por botões nas cores verde calibre 14 que possibilita operar o instrumento com somente uma mão, retira amostras em tamanhos suficientes para excelente diagnóstico clínico; marcação de profundidade em centímetros proporciona determinação precisa da profundidade de penetração da agulha; cores que identificam o calibre da agulha; 14g x 16cm.	UNI	270,000 0
113	INSTRUMENTO DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA 18G X 25CM Descrição completa:Instrumento de biópsia descartável c/agulha, sistema de armar, com dois disparadores (lateral e traseiro), semi-automático, composto por botões nas	UNI	280,000 0



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	cores rosa calibre 18 que possibilita operar o instrumento com somente uma mão, retira amostras em tamanhos suficientes para excelente diagnóstico clínico; marcação de profundidade em centímetros proporciona determinação precisa da profundidade de penetração da agulha; cores que identificam o calibre da agulha; 18g x 25cm.		
114	INTEGRADOR QUIMICO P/VAPOR REF.1243A COMPLY C/500 Descrição completa: Integrador químico; classe V ou VI, indicado para monitorização do processo de esterilização (temperatura, tempo e vapor) em autoclave a vapor, com exaustão a vácuo; a 134 graus por 4 minutos e 121 graus por 20 minutos; colocados no interior de pacotes ou caixas cirúrgicas; acondicionado em caixa que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Acondicionado em embalagem contendo 500 unidades.	UNI	4,0000
115	KIT DE CONTENÇÃO PARCIAL PARA PACIENTES Kit contenção tipo CONTEX CONFORT , para fixação do paciente devendo ser confortável, resistente até 125kgf mínimo de tração longitudinal na faixa do tórax e 150kgf mínimo de tração longitudinal na faixa de fixação dos membros inferiores e superiores e que não provoque trauma no usuário na fixação do tórax e membros superiores e inferiores comprovado por laudo de laboratório credenciado, sendo: 1 uma faixa têxtil para tórax medindo 2,50m de comprimento x 0,21m de largura (central) confeccionada em nylon na cor azul Royal (RY) 100% poliuretano de 10mm em toda sua extensão com fechamento total em frio cru 100% poliéster. 4 faixas sendo duas para os membros superiores e duas para os membros inferiores medindo 2,15m de comprimento x 0,08m de largura confeccionada em nylon na cor Royal (RY) 100% poliéster em dupla camada com uma lamina interna de espuma 100% poliuretano de 10mm em toda sua extensão com fechamento total em fio cru 100% poliéster. Embalados individualmente em forma de kit	KIT	25,0000
116	KIT EXERCITADOR TUBING Descrição completa: Kit exercitador Tubing, com 4 intensidades e pegador, para Aumento de Força Muscular e Reabilitação – ISP Dyna (material: látex revestido com tecido; acompanha 2 alças de mão com argola para encaixe dos exercitadores; comprimento do Tubing em repouso (sem esticar) 1,30m; inclui 4 Tubing de diferentes intensidades: amarelo: leve; verde: médio; vermelho: forte; azul: extra forte.	UNI	3,0000
117	LAMINA SHAVER ARTROSCOPIA Descrição completa: LAMINA SHAVER ARTROSCOPIA TAMANHO A ESCOLHER	UNI	30,0000
118	LÂMPADA REFLETORA INFRAVERMELHO Descrição completa: Lâmpada refletora para infravermelho para fisioterapia -150w / 125- 130v.	UNI	6,0000
119	LANCETA P/EXAME GLICEMIA AUTOMATICA 21G X 1.8MM Descrição completa: Lancetas para obtenção de amostra de sangue capilar com agulha e dispositivo automático de segurança, retrátil, estéril, uso único, descartável. Caixa com 100 unidades.	UNI	30,0000
120	LENÇO UMEDECIDO Descrição completa: Lenço umedecido, desenvolvido para a higiene da pele, sem álcool, com extrato de aloe vera e lanolina que hidratam e protegem a pele, testado dermatologicamente. Embalagem com mínimo 70 e máximo 100 unidades de lenços.	PAC	30,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

121	LENÇOL DE PAPEL Descrição completa: Papel lençol hospitalar branco, produzido com 100% de celulose, com ausência de contaminantes. Embalado individualmente em plástico. Medidas: 50cm x 50cm.	UNI	1.000,00 00
122	LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT PICOTADO A CADA 50 CM TAMANHO 70X50 COM GRAMATURA 20 Descrição completa: LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT PICOTADO A CADA 50CM. TAMANHO 70X50, COM GRAMATURA 20.	ROL	3,0000
123	LIGA CLIP TITANIO REF.3200 Descrição completa: LIGA CLIP TITANIO REF: LT300 CX COM 18 UNI	UNI	240,000 0
124	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.6,5 NACIONAL Descrição completa: Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, c/ bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurecidas), lubrificação c/ pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho nacional no punho em TINT (6,5)	PAR	1.200,00 00
125	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 NACIONAL Descrição completa: Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, c/ bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurecidas), lubrificação c/ pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho nacional no punho em TINT (7,0)	PAR	300,000 0
126	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,5 NACIONAL Descrição completa: Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, c/ bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurecidas), lubrificação c/ pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho nacional no punho em TINT (7,5).	PAR	1.500,00 00
127	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 NACIONAL Descrição completa: Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, c/ bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurecidas), lubrificação c/ pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho no punho nacional em TINT (8,0).	PAR	700,000 0
128	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA G Descrição completa: Luva para procedimento nitrílica tamanho G (100% polímero de nitrila sintético).Acabamento liso interior para facilitar a colocação e uso confortável. Caixa com 50 pares.	CAI	100,000 0
129	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA M Descrição completa: Luva para procedimento nitrílica tamanho M (100% polímero de nitrila sintético).Acabamento liso interior para facilitar a colocação e uso confortável. Caixa com 50 pares	CAI	300,000 0
130	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA P Descrição completa: Luva para procedimento nitrílica tamanho P (100% polímero de nitrila sintético).Acabamento liso interior para facilitar a colocação e uso confortável. Caixa com 50 pares.	CAI	200,000 0
131	LUVA DE SEGURANÇA Descrição completa: Luva de segurança confeccionada em raspa na face palmar, dedos e unheira; dorso e punho em lona; palma flanelada internamente; tira de	UNI	35,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	reforço externo em raspa no dorso. CA9070		
132	MALHA NAO ADERENTE Descrição completa: MALHA NAO ADERENTEMALHA NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM EMULSÃO A BASE DE PETROLATO, ESTRUTURA DE TRAMA DE ACETATO DE CELULOSE, NÃO LIBERA FIBRAS OU FRAGMENTOS QUANDO CORTADO.	UNI	150,000 0
133	MALHA TUBULAR 10CM X 15MTS Descrição completa:Malha tubular confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual. Rolo tamanho 10cm largura x 25 metros comprimento.	ROL	15,0000
134	MALHA TUBULAR 12CM X 15MTS Descrição completa:Malha tubular confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual. Rolo tamanho 12 cm de largura x 25 metros comprimento.	ROL	10,0000
135	MALHA TUBULAR 8CM X 15MTS Descrição completa:Malha tubular confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual. Rolo tamanho 8cm largura x 25 metros comprimento.	ROL	15,0000
136	MANGUITO LATEX ADULTO P/APARELHO PRESSAO Descrição completa:Manguito 2 vias adulto para aparelho de pressão arterial.	UNI	30,0000
137	MASCARA DESCART.ELASTICO C/50 Descrição completa:MASCARA DESCARTAVEL RETANGULAR C/ ELASTICO,100% POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA, CONFECCIONADA EM RAYON, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, GRAMPO DE FIXAÇÃO NASAL MALEÁVEL E RESISTENTE, MÍNIMO DE 3 PREGAS, GRAMATURA MÍNIMA DE 30 gr.CX C/ 50 UNIDADES. MARCAS PRÉ-APROVADAS: INNOVA / EMBRAMAC / DESCARPACK	CAI	30,0000
138	MASCARA FACIAL SILICONE Descrição completa:MASCARA FACIAL SILICONE	UNI	10,0000
139	MEIO DE UREASE Descrição completa:MEIO DE CULTURA; PARA UREASE; ENSAIO DETERMINACAO DE ENZIMA PRODUZIDA H.PYLORI; COM MEIO DE CULTURA PRÓPRIO; PARA UREASE; ACONDICIONADO EM CAIXA; COM TUBOS; MEIO COM SOLUCAO ARMazenada e conservada de 2° A 8°C; DE ACORDO COM NORMAS TECNICAS VIGENTES; ACONDICIONADO EM CAIXA COM FRASCOS; ROTULO COM DATA DE FABRICACAO, Nº DE LOTE, CONCENTRACAO NO RÓTULO, VALIDADE E PROCEDENCIA, COM VIRAGEM EM ATÉ 30 MINUTOS.	CAI	1.632,00 00
140	NYLON 3-0 C/A NPA333/NP44330/163T/NM106X Descrição completa:Sutura inabsorvível monofilamentar de Poliamida (Nylon) 45cm, c/agulha de 30mm (3,0cm) CE 30, curvatura de 3/8 círculo, agulha traumática (ponta redonda) cor da sutura preta. Nº 3-0	CAI	10,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

141	NYLON 4-0 C/A NIA376/NB52340/P1603 Descrição completa:Sutura inabsorvível monofilamentar de Poliamida (Nylon) 45cm, c/agulha de 30mm (3,0cm) CE 30, curvatura de 3/8 círculo, agulha traumática (ponta redonda) cor da sutura preta. Nº 4-0	CAI	40,0000
142	NYLON 5-0 C/A NPA391 Descrição completa:Sutura inabsorvível monofilamentar de Poliamida (Nylon) 45cm, c/ agulha de 30mm (3,0cm) CE 30, curvatura de 3/8 círculo, agulha traumática (ponta redonda) cor da sutura preta. Nº 5-0	CAI	20,0000
143	NYLON 6-0 C/A NPA341/NP43360 Descrição completa:Sutura inabsorvível monofilamentar de Poliamida (Nylon) 45cm, c/ agulha de 30mm (3,0cm) CE 30, curvatura de 3/8 círculo, agulha traumática (ponta redonda) cor da sutura preta. Nº 6-0	CAI	5,0000
144	PA ADESIVA ADULTO P/DEFIBRILADOR REF.989803158211 Descrição completa:PA ADESIVA ADULTA PARA DEFIBRILADOR REF: 98980358211	UNI	6,0000
145	PAPEL GRAU CIRURGICO 150X280 C/200 ALTO SELANTE Descrição completa:Papel grau cirúrgico específico para esterilização por vapor úmido, com gramatura de 60 a 80g/m ² para o papel grau cirúrgico e mínimo de 54 g/m ² para o filme plástico laminado, selagem tripla de fábrica (3 linhas alinhadas), nome do fabricante impresso no lado selável do papel em tinta não tóxica e resistente a altas temperaturas, indicador para esterilização a vapor sensível para o reconhecimento do processo de vapor na autoclave (mudança de cor do indicador quando exposto a condições de 15 minutos a 120°C e não mudança de cor em 2 minutos a 110°C), filme plástico laminado sem pregas, podendo ser colorido, desde que mantenha a transparência e a cor durante o processo de esterilização, com data de validade e código de lote impressos em cada envelope; armazenados em embalagem c/ 200 envelopes. Obrigatório o registro no ministério da saúde envelope medindo aproximadamente 150mm x 280 mm com fita auto selante.	CAI	15,0000
146	PAPEL GRAU CIRURGICO 190X330 C/200 ALTO SELANTE Descrição completa:Papel grau cirúrgico específico para esterilização por vapor úmido, com gramatura de 60 a 80g/m ² para o papel grau cirúrgico e mínimo de 54 g/m ² para o filme plástico laminado, selagem tripla de fábrica (3 linhas alinhadas), nome do fabricante impresso no lado selável do papel em tinta não tóxica e resistente a altas temperaturas, indicador para esterilização a vapor sensível para o reconhecimento do processo de vapor na autoclave (mudança de cor do indicador quando exposto a condições de 15 minutos a 120°C e não mudança de cor em 2 minutos a 110°C), filme plástico laminado sem pregas, podendo ser colorido, desde que mantenha a transparência e a cor durante o processo de esterilização, com data de validade e código de lote impressos em cada envelope; armazenados em embalagem c/ 200 envelopes. Obrigatório o registro no ministério da saúde envelope medindo aproximadamente 19 mm x 33 mm com fita auto selante.	CAI	10,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

147	<p>PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100MTS Descrição completa:Papel grau cirúrgico específico para esterilização por vapor úmido, com gramatura de 60 a 80g/m² para o papel grau cirúrgico e mínimo de 54 g/m² para o filme plástico laminado, selagem tripla de fábrica (3 linhas alinhadas), nome do fabricante impresso no lado selável do papel em tinta não tóxica e resistente a altas temperaturas, indicador para esterilização a vapor sensível para o reconhecimento do processo de vapor na autoclave (mudança de cor do indicador quando exposto a condições de 15 minutos a 120°C e não mudança de cor em 2 minutos a 110°C), filme plástico laminado sem pregas, podendo ser colorido, desde que mantenha a transparência e a cor durante o processo de esterilização, com data de validade e código de lote impressos; armazenados. Obrigatório o registro no ministério da saúde medindo aproximadamente 25mm x 100 mm com fita auto selante em bobina.</p>	ROL	3,0000
148	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70MM X 130MM Descrição completa:Papel grau cirúrgico específico para esterilização por vapor úmido, com gramatura de 60 a 80g/m² para o papel grau cirúrgico e mínimo de 54 g/m² para o filme plástico laminado, selagem tripla de fábrica (3 linhas alinhadas), nome do fabricante impresso no lado selável do papel em tinta não tóxica e resistente a altas temperaturas, indicador para esterilização a vapor sensível para o reconhecimento do processo de vapor na autoclave (mudança de cor do indicador quando exposto a condições de 15 minutos a 120°C e não mudança de cor em 2 minutos a 110°C), filme plástico laminado sem pregas, podendo ser colorido, desde que mantenha a transparência e a cor durante o processo de esterilização, com data de validade e código de lote impressos em cada envelope; armazenados em embalagem c/ 200 envelopes. Obrigatório o registro no ministério da saúde envelope medindo aproximadamente 70 mm x 130 mm com fita auto selante.</p>	UNI	7,0000
149	<p>PAPEL GRAU CIRURGICO 90X160 C/200 ALTO SELANTE Descrição completa:Papel grau cirúrgico específico para esterilização por vapor úmido, com gramatura de 60 a 80g/m² para o papel grau cirúrgico e mínimo de 54 g/m² para o filme plástico laminado, selagem tripla de fábrica (3 linhas alinhadas), nome do fabricante impresso no lado selável do papel em tinta não tóxica e resistente a altas temperaturas, indicador para esterilização a vapor sensível para o reconhecimento do processo de vapor na autoclave (mudança de cor do indicador quando exposto a condições de 15 minutos a 120°C e não mudança de cor em 2 minutos a 110°C), filme plástico laminado sem pregas, podendo ser colorido, desde que mantenha a transparência e a cor durante o processo de esterilização, com data de validade e código de lote impressos em cada envelope; armazenados em embalagem c/ 200 envelopes. Obrigatório o registro no ministério da saúde envelope medindo aproximadamente 9 mm x 16 mm com fita auto selante.</p>	CAI	12,0000
150	<p>PAPEL GRAU CIRURGICO 90X260 C/200 ALTO SELANTE Descrição completa:Papel grau cirúrgico específico para esterilização por vapor úmido, com gramatura de 60 a 80g/m² para o papel grau cirúrgico e mínimo de 54 g/m² para o filme plástico laminado, selagem tripla de fábrica (3 linhas alinhadas), nome do fabricante impresso no lado selável do papel em tinta não tóxica e resistente a altas temperaturas, indicador para esterilização a vapor sensível para o reconhecimento do processo de vapor na autoclave (mudança de cor do indicador quando exposto a condições de 15 minutos a 120°C e não mudança de cor em 2 minutos a 110°C), filme plástico laminado sem pregas, podendo ser colorido, desde</p>	CAI	20,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	que mantenha a transparência e a cor durante o processo de esterilização, com data de validade e código de lote impressos em cada envelope; armazenados em embalagem c/ 200 envelopes. Obrigatório o registro no ministério da saúde envelope medindo aproximadamente 90mm x 245 mm com fita auto selante.		
151	PASTA CONDUTORA EXAME EEG Descrição completa: Pasta condutora para uso em exames de potencial evocado/eletroencefalograma (para fixação de eletrodos); acondicionado em embalagem contendo de 400 gramas.	UNI	50,0000
152	PERA APARELHO ECG Descrição completa: Pera em látex para aparelho de pressão arterial adapta-se em qualquer aparelho.	UNI	30,0000
153	PINÇA ANATOMICA 16CM Descrição completa: Pinça anatômica com dente, 16cm confeccionado em aço inox AISI - 420	UNI	10,0000
154	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE, 12CM Descrição completa: Pinça anatômica com dente, 12cm	UNI	5,0000
155	PINÇA BAIONETA APROXIMADAMENTE 16 CM Descrição completa: PINÇA BIPOLAR BARONETA REUTILIZAVEL AUTOCLAVAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM COM PONTA CURVA 0,5MM PARA CONEXAO EM APARELHO WEN	UNI	20,0000
156	PINÇA BAIONETA APROXIMADAMENTE 16 CM Descrição completa: PINÇAS BIPOLAR BAIONETA, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM COM PONTA RETA 1,2 MM PARA CONEXÃO EM APARELHOS WEN	UNI	20,0000
157	PLACA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL Descrição completa: Placa de bisturi descartável eletro cirúrgica para paciente regular para alarmes do tipo MQC com gel adesivo condutor tipo hidrogel, tamanho adulto, com adesão perfeita, sem sobra de resíduos. Código com dispositivo de segurana. Compatível com bisturi elétrico WEM - MODELO HF-120	UNI	500,000 0
158	PLACA HIDROCOLOIDE 20CM X 20CM EXTRA FINA Descrição completa: PLACA HIDROCOLÓIDE EXTRA FINA 20X20CM – CURATIVO ADESIVO HIDROCOLÓIDE EXTRA FINO COM FORMULA DE CONTROLE EM GEL. OS HIDROCOLÓIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA) CONTIDOS DENTRO DA MATRIZ DE POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS QUE AUMENTAM A CAPACIDADE DE CONTER O EXSUDATO FORMANDO UM GEL COESIVO E SOBRE ESTA HÁ UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO. CARACTERÍSTICAS: EXTRA FINO; ATUAR COMO BARREIRA PROTETORA; EVITAR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, VÍRUS (INCLUINDO O HIV-1) E OUTRAS CONTAMINAÇÕES EXTERNAS ENQUANTO O CURATIVO PERMANECER ÍNTEGRO; ADESIVO; FÓRMULA DE CONTROLE EM GEL; ESTÉRIL; PRODUTO DE USO ÚNICO; PODE SER UTILIZADO DURANTE ATÉ 7 DIAS; VERSO TRANSPARENTE MELHORA O POSICIONAMENTO DO CURATIVO E O MONITORAMENTO DA FERIDA; FÁCEIS DE UTILIZAR, MOLDAR E PODEM SER CORTADOS PARA ASSUMIR O FORMATO DE ÁREAS DIFÍCEIS.	UNI	24,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

159	PLACA HIDROCOLOIDE 20CM X 20CM FINA Descrição completa:PLACA HIDROCOLÓIDE REGULAR 20X20CM - CURATIVO ADESIVO HIDROCOLÓIDE COM FORMULA DE CONTROLE EM GEL. OS HIDROCOLÓIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA) CONTIDOS DENTRO DA MATRIZ DE POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS AUMENTAM A CAPACIDADE DE CONTER O EXSUDATO FORMANDO UM GEL COESIVO E SOBRE ESTA CONTER UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO. CARACTERÍSTICAS: ATUAR COMO BARREIRA PROTETORA; EVITAR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, VÍRUS (INCLUINDO O HIV-1) E OUTRAS CONTAMINAÇÕES EXTERNAS ENQUANTO O CURATIVO PERMANECER ÍNTEGRO; ADESIVO; FÓRMULA DE CONTROLE EM GEL; ESTÉRIL; PRODUTO DE USO ÚNICO; PODE SER UTILIZADO DURANTE ATÉ 7 DIAS.	UNI	24,0000
160	PLACA HIDROCOLOIDE 20CM X 20CM REGULAR Descrição completa:PLACA HIDROCOLÓIDE FINA 20X20CM - CURATIVO ADESIVO HIDROCOLÓIDE COM FORMULA DE CONTROLE EM GEL. OS HIDROCOLÓIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA) CONTIDOS DENTRO DA MATRIZ DE POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS AUMENTAM A CAPACIDADE DE CONTER O EXSUDATO FORMANDO UM GEL COESIVO E SOBRE ESTA UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO. CARACTERÍSTICAS: ATUAR COMO BARREIRA PROTETORA; EVITAR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, VÍRUS (INCLUINDO O HIV-1) E OUTRAS CONTAMINAÇÕES EXTERNAS ENQUANTO O CURATIVO PERMANECER ÍNTEGRO; ADESIVO; FÓRMULA DE CONTROLE EM GEL; ESTÉRIL; PRODUTO DE USO ÚNICO; PODE SER UTILIZADO DURANTE ATÉ 7 DIAS	UNI	24,0000
161	PLACA PONTO SEMENTE Descrição completa:Placa ponto semente adesivos para acupuntura em fita micropore cor da pele, apresentação em cartela plástica antiaderente com cavidades que facilitam a retirada dos adesivos e mapa auricular integrado no verso. Placa contendo 60 unidades de pontos.	UNI	500,0000
162	PORTA AGULHA 14CM COM VÍDEA, EM AÇO INÓX Descrição completa:Porta agulha medindo 14cm com vídea, em aço inoxidável.	UNI	13,0000
163	PRESERVATIVO S/LUBRIFICANTE Descrição completa:Preservativos masculinos não lubrificados, testados eletronicamente e que passam por rigoroso controle de qualidade, liso, opaco, com reservatório, lados paralelos, largura nominal de 52 mm, indicado para uso em exames ginecológicos. Caixa com 144 unidades.	UNI	15,0000
164	PROPÉ DESCARTÁVEL Descrição completa:Propé em não tecido 100% polipropileno, densidade 30 gr/m2, acabamento de abertura em látex, cor branca, com aproximadamente 42 cm de comprimento, x 17,5 de altura e 20 cm de largura; descartável, embalado em pacote de plástico atóxico com 100 pares, em material que garanta a integridade do produto deverá obedecer a legislação vigente. Pacote com 50 pares.	UNI	100,0000
165	PROTESE ESTAPEDECTOMIA REF.M1156314 Descrição completa:PROTESE PARA ESTAPEDECTOMIA”; EM TEFLON MED. 0,4 MM DE DIAMETRO EXTERNO E 0,6 MM DE DIAMETRO INTERNO E	UNI	50,0000



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

	COMPRIMENTO, ESTERIL; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO		
166	QUATERNÁRIO DE AMÔNIO Descrição completa: Desinfetante para uso hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos. Solução a base de mistura de quaternários de amônio e biguanida., quinta geração, Ph neutro. Pode ser aplicado também em equipamentos, metal, inox, vidros, mobília, etc. Com eficácia comprovada contra vírus, bactérias, fungos (Staphylococcus aureus, Salmonella, Pseudomonas, H1N1/Influenza, Tuberculose, HIV, Hepatites (HBV, HCV). Galão contendo 5L e com registro no M.S.	UNI	1,0000
167	RED BLOCK ADULTO Descrição completa: RED BLOCK ADULTO - IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK Confeccionado em material macio, impermeável e lavável; Utilizado em conjunto com prancha longa; Com fixador exclusivo na região frontal e mentoniana plastificado com regulagem em velcro; • Anatômico; • Base plastificada com regulagem; Imobilização adulta e infantil. Alta qualidade e resistência	UNI	40,0000
168	ROLO EM COURVIN 60CM X 20CM X 20XM Descrição completa: Rolo em courvin náutico, sintético, em espuma ortopédica de alta resistência, com densidade 26. Dimensões: 60cm x 20cm x 20cm. Circunferência total 62cm.	UNI	2,0000
169	ROLO EM COURVIN 60CM X 30CM X 30CM Descrição completa: Rolo em courvin náutico, sintético, em espuma ortopédica de alta resistência, com densidade 26. Dimensões: 60cm x 30cm x 30cm. Circunferência total 96cm, com zíper, na cor azul.	UNI	2,0000
170	ROLO MEIA LUA EM COURVIN 60CM X 26CM X 16CM Descrição completa: Rolo meia lua em courvin náutico, sintético, em espuma ortopédica de alta resistência com densidade 26. Dimensões: 60cm x 26cm x 16cm, com zíper, na cor azul.	UNI	2,0000
171	SACHÊ REFIL ÁLCOOL GEL 70% Descrição completa: Sachê refil álcool gel 70%, com bico dosador, para ser utilizado em dispenser dosador para a higienização das mãos. Capacidade: 800ml aproximadamente.	UNI	80,0000
172	SACHÊ REFIL SABONETE LÍQUIDO Descrição completa: Sachê refil para sabonete líquido, com bico dosador, elimina desperdício utilizando na saboneteira dosadora, que libera sempre a mesma dose. Capacidade: 800ml aproximadamente.	UNI	250,0000
173	SCALP N.23 Descrição completa: Scalp tipo borboleta bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática, siliconizada, asa leve flexível, tubo em PVC cristal flexível, conector luer c/ tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, estéril, cal. 23g.	UNI	50,0000
174	SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/AGULHA 13X4,5	CE	300,000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	Descrição completa: Seringa descartável, com agulha, luer look, com cilindro transparente, siliconizada, escala p/ pequenos e médios volumes, com alto grau de precisão, rolha de borracha externa próxima do êmbolo, anel de retenção, estéril, embalagem individual. 1ml.		0
175	SERINGA DESCARTÁVEL COM LUER LOOK 10ML Descrição completa: Seringa descartável, sem agulha, sem luer look, com cilindro transparente, siliconizada, escala p/ pequenos e médios volumes, com alto grau de precisão, rolha de borracha externa próxima do êmbolo, anel de retenção, estéril, embalagem individual 10ml.	UNI	2.000,00 00
176	SERINGA DESCARTÁVEL COM LUER LOOK 20ML Descrição completa: Seringa descartável, sem agulha, sem luer look, com cilindro transparente, siliconizada, escala p/ pequenos e médios volumes, com alto grau de precisão, rolha de borracha externa próxima do êmbolo, anel de retenção, estéril, embalagem individual 20 ml.	UNI	500,000 0
177	SERINGA DESCARTÁVEL COM LUER LOOK 3ML Descrição completa: Seringa descartável, sem agulha, luer look, com cilindro transparente, siliconizada, escala p/ pequenos e médios volumes, com alto grau de precisão, rolha de borracha externa próxima do êmbolo, anel de retenção, estéril, embalagem individual. 3ml.	UNI	100,000 0
178	SERINGA DESCARTAVEL LUER LOOK 5ML Descrição completa: Seringa descartável, sem agulha, luer look, com cilindro transparente, siliconizada, escala p/ pequenos e médios volumes, com alto grau de precisão, rolha de borracha externa próxima do êmbolo, anel de retenção, estéril, embalagem individual 5 ml.	CE	2.000,00 00
179	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06 Descrição completa: Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em PVC flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, apirogênico, embalagem individual, com validade de 5 anos. Tamanho 06.	UNI	6,0000
180	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08 Descrição completa: Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em PVC flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, apirogênico, embalagem individual, com validade de 5 anos. Tamanho 08.	UNI	6,0000
181	SONA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12 Descrição completa: Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em PVC flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, apirogênico, embalagem individual, com validade de 5 anos. Tamanho 12.	UNI	6,0000
182	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14 Descrição completa: Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em PVC flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, apirogênico, embalagem individual, com validade de 5 anos. Tamanho 14.	UNI	6,0000
183	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16 Descrição completa: Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em PVC	UNI	6,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, apirogênico, embalagem individual, com validade de 5 anos. Tamanho 16.		
184	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.18 Descrição completa:Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em PVC flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, apirogênico, embalagem individual, com validade de 5 anos. Tamanho 18.	UNI	6,0000
185	SONDA ENDOTRAQUEAL N 2,0 SEM CUFF Descrição completa:Sonda endotraqueal sem CUFF 2,0. Tubo em PVC, estéril, flexível, com balão, atóxico, siliconizado, com fio radiopaco, uma via, curvado anatomicamente e a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5º ponta proximal com conector de 15 mm (universal); indicação do diâmetro no corpo do tubo, graduada. Medindo aproximadamente 30 cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme de poliéster e polietileno, esterilização em óxido de etileno.	UNI	5,0000
186	SONDA NASOGASTRICA N 12 Descrição completa:Sonda nasogástrica longa descartável, confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico. Tamanho 12	UNI	6,0000
187	SONDA NASOGASTRICA N 16 Descrição completa:Sonda nasogástrica longa descartável, confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico. Tamanho 16	UNI	6,0000
188	SONDA NASOGASTRICA N 20 Descrição completa:Sonda nasogástrica longa descartável, confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico. Tamanho 20	UNI	6,0000
189	SONDA NASOGASTRICA N 4 Descrição completa:Sonda nasogástrica longa descartável, confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico. Tamanho 04.	UNI	6,0000
190	SONDA URETRAL N.04 Descrição completa:Sonda uretral descartável, confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa.Tamanho: 04	UNI	400,000 0
191	SONDA URETRAL N.06 Descrição completa:Sonda uretral descartável, confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a	UNI	6,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa.Tamanho: 06		
192	SONDA URETRAL N.08 Descrição completa:Sonda uretral descartável, confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa.Tamanho: 08	UNI	400,000 0
193	SONDA URETRAL N.10 Descrição completa:Sonda uretral descartável, confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa.Tamanho: 10	UNI	400,000 0
194	SONDA URETRAL N.12 Descrição completa:Sonda uretral descartável, confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa.Tamanho 12	UNI	6,0000
195	SONDA URETRAL N.14 Descrição completa:Sonda uretral descartável, confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa.Tamanho 14	UNI	6,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

196	SONDA URETRAL N.16 Descrição completa:Sonda uretral descartável, confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa.Tamanho 16	UNI	6,0000
197	SONDA URETRAL N.18 Descrição completa:Sonda uretral descartável, confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa.Tamanho 18	UNI	6,0000
198	TAMPA EM ABS COMPARTIMENTO HOLTER Descrição completa:Tampa em ABS para a proteção do compartimento de pilhas do gravador CARDIOLIGHT (HOLTER).	UNI	10,0000
199	TESOURA MAYO CURVA Descrição completa:Tesoura Mayo curva, aço inox AISI - 420, 15cm	UNI	10,0000
200	TESOURA MAYO RETA Descrição completa:Tesoura Mayo reta, aço inox AISI - 420, 15cm	UNI	10,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

201	<p>TESTE BIOLÓGICO VAPOR REF.1262B</p> <p>Descrição completa:Pacote Teste Desafio pronto, de uso único, composto de um indicador biológico de leitura rápida, do tipo autocontido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas, por método de fluorescência e um integrador químico classe 5, conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, posicionados em um substrato poroso embrulhado em embalagem descartável. O pacote é projetado para desafiar o processo de esterilização a vapor, com desempenho equivalente ao pacote teste de 16 campos AAMI. O indicador biológico é composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de <i>Geobacillus Stearothermophilus</i> (ATCC 7953 com certificado de qualidade assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termo resistente, contendo uma ampola de vidro lacrada, com caldo nutriente próprio para crescimento do microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel de filtro hidrofóbico. Um registro em folha com espaço para informação da carga, operador, ciclo de esterilização, registro do resultado do indicador biológico e uma tira de indicador químico estão incluídos dentro do pacote. O indicador biológico é tirado do pacote após o ciclo, quebrado e incubado durante 3 horas em incubadora específica com leitura automática. O integrador químico classe 5 deve ter leitura de resultado através de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), composto de uma mecha de papel/filme e alumínio laminado e de uma pílula química sensível à temperatura, tempo e vapor, onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel, devendo atingir a área de “accept” (aceito) se todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor forem alcançados. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição do pacote ao vapor e a temperatura. Acompanha ampola externa do mesmo lote para utilização como controle positivo. O rótulo externo deverá conter nome do produto, lote e data de expiração, além de um indicador químico de exposição, que mudará da cor amarela para marrom para diferenciar pacotes que foram expostos ao processo de esterilização por vapor saturado.A empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato 01 incubadora mod.290, sendo também responsável pela stência técnica da mesma. Deverá também oferecer treinamento quanto ao uso do elho para a equipe técnica.</p>	UNI	50,0000
-----	---	-----	---------



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

202	<p>TESTE BOWIE DICK C/50 REF.00130LF Descrição completa: Pacote teste Bowie Dick descartável, padrão AAMI, classe 2 conforme norma ANSI/AAMI/ISSO 11.140-1, para verificação da eficiência de autoclaves pré vácuo que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmara interna do esterilizador. Constituído por duas folhas de teste impressas com indicador químico sensível ao vapor, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forma um pacote. O pacote é embalado em não tecido descartável e fechado por um rótulo indicador que indica a exposição ao vapor através de um indicador químico de exposição. A folha teste principal localizada próximo ao centro geométrico do pacote possui um indicador químico impresso em um padrão diagonal em cor amarela clara, que vai apresentar mudança de coloração uniforme, dentro do espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e a cor preta quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. O pacote teste também contém uma folha de alerta, que possui um indicador químico que muda da cor amarela para os aspectos de cores compreendidos entre o marrom escuro e a cor preta, utilizado como antecipador de falhas na bomba de vácuo. Apresenta local para indicação de data, número do esterilizador e identificação do operador.</p>	CAI	270,0000
203	<p>TIRAS DE GLICEMIA Descrição completa: TIRAS DE GLICEMIA Tira reagente descartável para coleta de amostra de sangue por absorção fora do aparelho destinada à medição de glicemia em aparelho portátil específico, com faixa de medição mínima de 20mg/dl e máxima de 500mg/dl, e que podem ser usadas para testar amostras de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, fornecendo resultados precisos e com leitura equivalente a plasma. Confirmação da aplicação da amostra de sangue. Tecnologia de reagente seco, baseada no método d-glicose específica. Tiras embaladas individualmente, diminuindo riscos para contaminação. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da saúde. Caixas com 50 tiras. Obs: A empresa vencedora deverá fornecer glicosímetro compatível com as tiras. 10 unidades de glicosímetro.</p>	UNI	100,0000
204	<p>TORNIQUETE Descrição completa: Torniquete Aph Tático Militar Nome do Produto: Torniquete Composição: Nylon, poliamida, poliuretano e velcro Descrição: Torniquete ajustável para controle de hemorragias nas extremidades inferiores e superiores. Sistema de fechamento único que permita uma aplicação extremamente rápida e remoção suave resultando em menor perda sanguínea, com barra para sua estabilização que mantém sua integridade e diminui o pinçamento da pele. Com registro na ANVISA Validade: Indeterminado Uso e finalidade: Torniquete ajustável para controle de hemorragias nas extremidades superiores e inferiores Dimensões (mm): 95 X 4 cm (comprimento x largura)</p>	UNI	20,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

205	TORNOZELEIRA C/VELCRO 3KG EMBORRACHADA Descrição completa:Tornozeleira - Caneleira Emborrachada com Fecho Ajustável em Velcro, ideal para exercícios localizados, auxilia no fortalecimento e reabilitação muscular – 3 kg - Cor Azul Escuro - Par	PAR	2,0000
206	TORNOZELEIRA EMBORRACHADA 5KG Descrição completa:Tornozeleira - Caneleira Emborrachada com Fecho Ajustável em Velcro, ideal para exercícios localizados, auxilia no fortalecimento e reabilitação muscular – 5 kg - Cor Azul Escuro - Par	UNI	1,0000
207	TORPEDO O2 1M3 Descrição completa:Torpedo de O2 1M3 - cilindro de gás de alumínio alta pressão transportável para gas comprimido e gases liquefeitos de alta pressão de dióxido de oxigênio.	UNI	14,0000
208	TOUCA DESCARTÁVEL Descrição completa:Touca ou descartável, fabricada em não tecido 100 % polipropileno, atóxico, não inflamável, uso único, hipoalérgicas, tamanho único, possui elástico revestido, cor branca. Pacote com 100 unidades.	UNI	40,0000
209	TRAVESSEIRO Descrição completa:Travesseiro clínico em espuma, revestido em courvin, ideal para conforto de pacientes em clínicas e hospitais com medidas aproximadas: 54cm x 34 cm	UNI	10,0000
210	TUBETE DESCARTÁVEL 30MM X 65MM Descrição completa:Tubete ou bocal de papelão 30mm diâmetro x65mm comprimento para exames de espirometria, ensacados individualmente, pacote com 100 unidades.	UNI	1.100,0000
211	TUBETE DESCARTÁVEL 30MM X 70MM Descrição completa:Tubete ou bocal de papelão 30mm diâmetro x70mm comprimento para exames de espirometria, ensacados individualmente, pacote com 100 unidades.	UNI	1.100,0000
212	TUBO LARINGEO KING SYSTEM NUMERO 4 Descrição completa:Tubo Laríngeo King System número 4.	UNI	72,0000
213	TUBO PLASTICO PVC PARA MOLDE Descrição completa TUBO PLASTICO PVC PARA MOLDE PACOTE C/ 100 UNIDADES	PAC	10,0000

Divinolândia (SP), em 18 de maio de 2018

RITA DE CASSIA PERES TEIXEIRA ZANATA

COORDENADORA CONDERG



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO II

MODELO

Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação no Certame

EU, _____(NOME COMPLETO)_____, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
_____(NOME DA PESSOA JURÍDICA)_____, INTERESSADA EM PARTICIPAR NO
PREGÃO Nº ____/____, PROCESSO Nº ____/____, DO CONDERG , DECLARO SOB
AS PENAS DA LEI, QUE A REFERIDA EMPRESA ATENDE PLENAMENTE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO PRESENTE CERTAME
LICITATÓRIO.

_____(local)____, ____ DE _____ DE ____.

REPRESENTANTE LEGAL



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO III

Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho

Eu, _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica) __, interessada em participar no processo licitatório – PREGÃO Nº ____/____ – Processo Nº ____/____, do CONDERG, declaro sob as penas da lei, que, nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Nº 6.544/89, de 22/11/1989, a _____ nome da pessoa jurídica _____ encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no qual se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal .

Cidade, data,

NOME

RG E/OU CARIMBO



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO IV

Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

_____(Nome da empresa)_____, através de seu representante legal, Sr. _____(nome completo)_____, DECLARO, que após a emissão dos documentos exigidos neste Edital de Licitação, incorreu fato impeditivo de habilitação sob as penalidades cabíveis, bem como estou ciente de que deverei declará-lo caso ocorra algum impedimento.

_____, ____ de ____ de ____.

Nome Completo

RG

Cargo e/ou função

Carimbo da Firma



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O CONDERG COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA VENCEDORA, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

I – DO OBJETO:

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de **MATERIAL DE ENFERMAGEM** correspondente(s) ao(s) item(ns) (nº) constantes do Anexo I, da licitação Pregão Presencial nº/....., vencido(s) pela Adjudicatária e relacionado(s) na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

II- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor no Setor de Recebimento de dada instituição, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

III - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

IV – DAS PENALIDADES



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:
 - a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
 - b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
 - c) pelo retardamento na entrega dos pães, leite e derivados, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
 - d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
 - e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
 - f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
 - g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.
3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.
5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.
6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

V - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1-Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

a -Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;

b –A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;

c –A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d –Por razões de interesse público;

e –Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f –Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

1.2-Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

1- Do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

2 -O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;

3 - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;

4 -O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizado novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

1.2-A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

2- Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.

3- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

4-E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia...../...../.....

ADJUDICADOR

Testemunha – nome legível

ADJUDICATÁRIA

Testemunha – nome legível

NOME DA EMPRESA: _____

NOME DO REPRESENTANTE: _____

PREGÃO Nº _____/_____

PROCESSO Nº _____/_____



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:..... N.º.....

BAIRRO:.....CIDADE.....UF.....

FONE:.....FAX.....

CEP:.....C.N.P.J.....

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O TERMO DE CONTRATO:

NOME:.....

RG: CPF:

PROPOSTA-

ITEM	QTD	APRES	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R UNI	VALOR TOTAL
------	-----	-------	-----------	-------	----------------	----------------

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA-

_____ (_____) dias

DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE

Conta Corrente: _____

Agência: _____

Praça de Pagamento: _____

Local: _____

Data: ____/____/2018

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo